PORTARIA Nº 322/2021

"Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial a que menciona."

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com fundamento no Artigo 66, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial com a finalidade de atuar na defesa dos cidadãos buscando apurar os acontecimentos quanto as despesas despendidas pelos moradores do empreendimento de casas populares do Programa Fabri Meu Lar, composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: Roberto Rodrigues
Relator: Luciano Lugão da Silva
Membro: Thiago Lucas Silva Reis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório de seus trabalhos, nos termos do art. 66, §§ 1º e 3º do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 11 de novembro de 2021.

Anirton Valeriano da Silva
Presidente